



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Div. nº *1900* /2023/DLEG

Uruguaiana, 9 de novembro de 2023.

Aos Senhores
Pr. Gilson Ferraz
Pr^a Patrícia Ferraz
Rua Bento Gonçalves nº 3039 – Partenon
90650 003 Porto Alegre/RS

Assunto: Moção de Congratulação e Louvor.

Prezados Senhores,

1. No ensejo de cumprimentá-los cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 547, da Vereadora Márcia Fumagalli, protocolizada sob o nº 2415/2023/LEG e aprovada pelo duto Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor à Igreja Evangélica Ponto de Fé e Amor, pela inauguração da primeira unidade em Porto Alegre/RS.

2. Parabenizamos pelo trabalho social e amparo espiritual que é disponibilizado por Vossas Senhorias, além de prestarem serviços de apoio e assistenciais, realizam atendimentos sócio emocional e amparo espiritual a comunidade Uruguaianense e Porto Alegrense entre outras atividades que são desenvolvidas por esta casa de fé na região.

4. Por fim, reitera-se os votos de sucesso e estima a Igreja Evangélica Ponto de Fé e Amor.

Atenciosamente,

Ver. JOAQUIM ALVES GONÇALVES
Presidente